



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº121/2026

Ricardo Manuel Veia Calé, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara Municipal de Olhão, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2026, deliberou aprovar a abertura de procedimento para a atribuição de bolsas de estudo no valor mensal de € 200,00 para estudantes deslocados e € 100,00 para estudantes não deslocados, no montante máximo de 86.000,00€.

1- Condições de acesso: podem candidatar-se às bolsas de estudo, os/as estudantes que se enquadrem no âmbito e nas condições definidas nos artigos 3º e 5º do Regulamento nº 1263/2023 para Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no Diário da República, II série, de 23 de novembro;

2- Prazo para apresentação de candidaturas: de 1 a 31 de outubro de 2026;

3- Formalização e instrução de candidaturas: as candidaturas podem ser apresentadas através dos serviços on-line, mediante a entrega de requerimento no Balcão Único do Município, entre as 9:00 e as 16:00 horas, ou através de carta registada para o Município de Olhão, acompanhada dos elementos instrutórios referidos no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

4- Consulta dos documentos: o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, a Declaração de Compromisso e o Requerimento de Candidatura encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do município em www.cm-olhao.pt.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas, d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão, 30 de setembro de 2026

O Presidente

Documento assinado digitalmente